



ATA DA REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022 -
DISPENSA Nº 14/2022.**

Ao(s) 03 (trezes) dias do mês de março, do ano de 2022, às 09h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A empresa apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

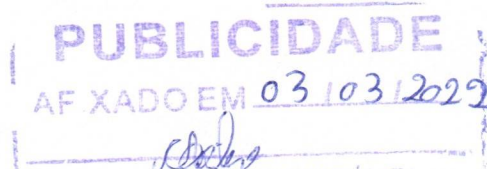
A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Jose Valter Pereira de Brito 06056013642**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.954.453/001-22**, com sede na Rua Oriente - nº 407- Centro- Morro da Garça/MG pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 03 de março de 2022.

Presidente: *Dávid José de Jesus*

Membros: *Sago Marques das Neves*
[Assinatura]



[Assinatura]